

## ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 133/2021

### **PROCESSO Nº133/2021**

**ORIGEM:** MEMORANDO Nº137/2021-DA/FMAE

**ASSUNTO:** Aquisição EMERGENCIAL de gêneros alimentícios PERECÍVEIS para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Belém, através de Dispensa de Licitação, mediante ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**EMPRESA SELECIONADA:** TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA.

CNPJ /MF: 37.760.036/0001-83

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** EMERGENCIAL NO VALOR DE R\$3.595.704,60 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

### **DOCUMENTAÇÃO ANALISADA**

Compõe o Processo Administrativo **133 /2021-FMAE** a seguinte documentação:

- 1- Memoº nº 137/2021-DA/FMAE;
- 2- Termo de Referência – ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVO ESTIMADO, ANEXO B - PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE ALIMENTOS PERECÍVEIS (PIQ);
- 3- Ofício nº 144/2021-CGL/SEGEP;
- 4- Folha de instrução;
- 5- Autorização do Ordenador de Despesa;
- 6- Memoº nº 027/2021-DEAD/FMAE;
- 7- Solicitação de cotação de Preços – FMAE - ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVO ESTIMADO, ANEXO B - PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE ALIMENTOS PERECÍVEIS (PIQ);
- 8- Relação dos nomes das escolas com endereços;
- 9- Mapa Comparativo – Processo 02.2021/FMAE – Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis FMAE/PMB;
- 10- PROPOSTA – TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA;
- 11- PROPOSTA – COMERCIAL LQ SALDANHA EIRELI-EPP;
- 12- PROPOSTA – L PINHEIRO DA SILVA EIRELI-EPP;
- 13- Pesquisa de Mercado;
- 14- Memoº nº 029/2021-DEAD/FMAE - JUSTIFICATIVA;
- 15- DOCUMENTAÇÃO: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica; certidão negativa de débito trabalhista; certificado de regularidade FGTS; Certidão negativa débitos relativo aos tributos federais e a dívida ativa da união; certidão negativa de natureza tributária e não tributária; certidão conjunta negativa – SEFIN; Ficha de Inscrição Cadastral-FIC/SEFA; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral-CISC – DETM/SEFIN/PMB; alvará de licença/ 2021; Ato constitutivo da empresa; termo de autenticação – JECEPA; DOC ID do Representante; termo de abertura diário; termo de encerramento diário;
- 16- Balanço Patrimonial dem 31.12.2020;



- 17- Demonstração de resultado em 31.12.2020;
- 18- Demonstração de resultado abrangente em 31.12.2020;
- 19- Demonstração de mutação do patrimônio líquido em 31.12.2020;
- 20- Demonstração de fluxo de caixa em 31.12.2020;
- 21- Notas explicativas e índices;
- 22- Termo de autenticação na JUCEPA;
- 23- CRC – CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR MAX RONALDO Silva Santos Junior.
- 24- Certidão judicial cível negativa;
- 25- Extrato de dotação orçamentária resumida de 01.01.2021 a 14.10.2021
- 26- Declaração do ordenador de Despesa;
- 27- Demonstrativo da Estimativa impacto orçamentário- financeiro;
- 28- Minuta do Contrato;
- 29- PARECER JURÍDICO Nº056/2021-AJUR-FMAE.

## RELATÓRIO

Após a análise dos documentos constantes nos autos **RECOMENDA –SE** aos Setores competentes desta Fundação o seguinte:

- Numeração das folhas, conforme art.22§ 4º da lei 9.784/99 e o art. 38 da Lei nº8.666/93;

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, opinamos pela CONFORMIDADE DO PLEITO, sem prejuízo do atendimento das recomendações supra.

Encaminha-se os autos para o Ordenador de Despesas desta Fundação para conhecimento e deliberação.

Belém,(PA), 15 de outubro de 2021.

*André Mendes*  
Controle Interno